DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	4
Lauda	4
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Balanços/balancetes	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.828, de 27 de março de 2019.

Dispõe sobre a suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2019.

Alex Rogerio Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 27 do mês de março do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 27 do mês de março do ano de 2019.

Portarias

Portaria nº 054, de 29 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados no concurso público n° 01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados no Concurso Público n° 01/2018, homologado em 01 de novembro de 2018, os servidores abaixo citados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Luiz Aparecido da Rosa

Edson Roberto da Rosa

Hugo Cardoso Esteves

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 29 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Portaria nº 056, de 29 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados no concurso público n° 01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados no Concurso Público n° 01/2018, homologado em 01 de novembro de 2018, os servidores abaixo citados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Michele de Oliveira Proença

Silvia Mara Mendes Leandro

Vera Aparecida Gonçalves Macedo

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 29 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Portaria nº 057, de 29 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados no concurso público n° 01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados no Concurso Público n° 01/2018, homologado em 01 de novembro de 2018, os servidores abaixo citados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA:

Luiz Miguel de Oliveira

Áureo Celso Prestes de Barros

Luiz Antônio Pereira

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 29 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 162/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 12 de Abril de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de equipamentos de rastreamento e monitoramento via GPRS para os veículos da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 13.421,80 (treze mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 – PROCESSO Nº 53/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que após a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes, a Comissão decide habilitar as licitantes EDL CONSTRUTORA EIRELI – ME e CONSTRUTORA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

AZEVEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para recurso.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:54/19 Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 352170501-471-000118-1-9 Data de Validade: 27/03/2020

Razão Social: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ITABERA ME CNPJ/CPF: 08.247.742/0001-28 Endereço: Rua FRANCISCO ALVES NEGRÃO, 353 VILA DOM SILVIO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 18227142818

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:177/19 Data de Protocolo:26/03/2019 CEVS: 352170501-561-000086-1-3 Data de Validade: Razão Social: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ITABERA ME CNPJ/CPF: 08.247.742/0001-28 Endereço: FRANCISCO ALVES NEGRÃO , 353 COMÉRCIO VILA DOM SILVIO Município: ITABERA CEP:18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 18227142818

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:83/18 Data de Protocolo:19/03/2018 CEVS: 352170501-472-000068-1-5 Data de Validade: 28/03/2020 Razão Social: JOSUE DE MOURA ITABERA-ME CNPJ/CPF: 67.416.172/0001-11 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 10 JARDIM SÃO PEDRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSUE DE MOURA CPF: 74900102849

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131/2019 Data de Protocolo: 15/02/2019 CEVS:352170501-561-000265-1-4 Data de Validade: 22/03/2020 Razão Social: samantha rafaela da silva freitas CNPJ/CPF: 28.592.391/0001-08 Endereço: Rua ESTRADA VELHA, 407 jardim carolina Município: ITABERA CEP:18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: SAMANTHA RAFAELA DA SILVA FREITAS CPF: 45820795806

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:45/19 Data de Protocolo:15/01/2019 CEVS: 352170501-561-000235-1-5 Data de Validade: 26/03/2020 Razão Social: MAXWELL MESSIAS PEDROSO CNPJ/CPF: 22.237.257/0001-02 Endereço: Rua JOSEPHINA SILVA MELO, 351 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAXWELL MESSIAS PEDROSO CPF: 42615930842

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:23/19 Data de Protocolo:09/01/2019 CEVS: 352170501-561-000309-1-0 Data de Validade: 26/03/2020 Razão Social: MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA - LANCHONETE CNPJ/CPF: 09.311.528/0001-56 Endereço: PRAÇA AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 078 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF: 26747193890

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:91/2019Data de Protocolo:05/02/2019 CEVS: 352170501-561-000308-1-3 Data de Validade: 21/03/2020 Razão Social: ROSANA DE ALMEIDA ALVES CNPJ/CPF: 29.049.247/0001-84 Endereço: Sítio CORQUINHO 13, SN MANGUEIRO GRANDE Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ROSANA DE ALMEIDA ALVES CPF: 35469070867

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:09/18 Data de Protocolo:04/01/2019 CEVS: 352170501-477-000003-1-0 Data de Validade: 31/01/2020 Razão Social: CLAUDIO FERREIRA NETO ITABERA CNPJ/CPF: 04.832.186/0001-04 Endereço: Praça AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 40 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO FERREIRA NETO CPF: 12250806810 Resp. Técnico: RAQUEL LEME CARDOSO FERREIRA CPF: 18227100813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57106 UF:SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Sábado, 30 de Março de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:129/2018 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 352170501-561-000286-1-4 Data de Validade: 28/03/2020 Razão

Social: JOAO BATISTA DE ALMEIDA NETO CNPJ/ CPF: 17.525.225/0001-64 Endereço:

Rua 09 DE JULHO, sn CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp.

LEGAL: JOAO BATISTA DE ALMEIDA NETO CPF: 03874914810

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

ITABERA, Segunda-feira, 1 de Abril de 2019

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá

DESPACHO DA DIRETORA, DE 30/03/2019

01-Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 20, de 15/02/2019

- Processo nº 352170501-477-000003-1-0 - Protocolos nº: 10/19, de 04/01/2019,

– Razão Social: Drogaria São Lucas - CNPJ/CPF: 04.832.186/0001-04

- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 40- Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Raquel Leme C Ferreira

- CPF: 182.271.808-13 - CRF/SP 57.106.

Itabera(SP), 01 de Abril de 2019

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Portaria nº 01, de 1º de abril de 2019.

Designa, nos termos da Lei nº 2.708, de 17 de julho de 2015, servidor para gerir e responder pela conservação e manutenção dos equipamentos de sonorização e gravação de imagens do Plenário da Câmara Municipal e dos equipamentos de monitoramento eletrônico e de segurança da Câmara Municipal de Itaberá, e dá outras providências.

O vereador **Antonio Leandro Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, conforme lhe autorizam o art. 54, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, o art. 21, inciso VIII e IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, amplamente, as disposições da Lei nº 2.708, de 17 de junho de 2015, **resolve:**

Art. 1º O servidor **Jamil Moraes dos Santos**, com matrícula nº 1007/CMIE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, fica designado para responder pela gestão e pela conservação e manutenção dos equipamentos de sonorização e gravação de imagens do Plenário da Câmara Municipal e dos equipamentos de monitoramento eletrônico e de segurança da Câmara Municipal de Itaberá, ações que deverão ser conduzidas com zelo funcional e sem prejuízo das demais atribuições inerentes a seu cargo.

Parágrafo único. No exercício das atribuições e em atenção as responsabilidades informadas no *caput* deste artigo, ao servidor designado cumpre respeito as normas técnicas específicas de cada natureza de equipamento ou serviço e o respeito e zelo pelo cumprimento das normas técnicas de segurança do trabalho.

Art. 2º Fica deferido ao servidor designado, com amparo no art. 9º, da Lei nº 2.708, de 2015, adicional de apoio Legislativo de 20% do salário devido a referência IV, do Anexo III, da Lei nº 2.708, de 2015.

Art. 3º O servidor designado, considerando as disposições do § 6º, art. 9º, da Lei nº 2.708, de 2015, deverá preparar seu eventual substituto durante período de férias para que não ocorram prejuízos aos serviços a seu cargo, deixando agendada as atividades que não podem ser prorrogadas, admitindo-se desde que não ocorreram prejuízos ao servidor em seu direito de viagens ou lazer, convocações por curtos períodos horários, sem que se caracterize interrupção do gozo das férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 1º de abril de 2019.

Antonio Leandro Neto
Presidente da Câmara Municipal

Publicada, por inteiro teor, no site da Câmara Municipal www.camaraitabera.sp.gov.br e no mural deste Legislativo, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 1º de abril de 2019.

Maria Conceição de Souza Garcia
Diretora Administrativa

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2019 A 28/02/2019)

Pag 01 de 01

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		2.255.000,00 476.680,86	111.797,24 254.258,75	133.930,59 133.270,59	223.082,11 253.598,75
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.095.000,00 184.078,60	88.278,94 184.078,60	88.278,94 88.278,94	0,00 184.078,60
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00 35.750,87	18.097,17 35.750,87	18.097,17 18.097,17	0,00 35.750,87
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	232.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00 7.623,14	705,50 219,76	219,76 219,76	7.403,38 219,76
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	174.000,00 139.850,64	0,00 11.654,22	11.654,22 11.654,22	128.196,42 11.654,22
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/	29.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	184.300,00 49.592,21	4.715,63 10.354,72	8.660,37 8.660,37	39.237,49 10.354,72
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	134.700,00 59.785,40	0,00 12.200,58	7.020,13 6.360,13	48.244,82 11.540,58
DESPESAS DE CAPITAL		435.000,00 9.376,21	0,00 0,00	0,00 0,00	9.376,21 0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00 9.376,21	0,00 0,00	0,00 0,00	9.376,21 0,00
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	2.690.000,00 486.057,07	111.797,24 254.258,75	133.930,59 133.270,59	232.458,32 253.598,75
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			20.608,36	38.868,58
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				292.467,33
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				
	Bancos e Correspondentes..				237.391,13
Total do Saldo					237.391,13
	T O T A L G E R A L				529.858,46

ITABERA, 28 de fevereiro de 2019

ANTONIO LEANDRO NETO
PRESIDENTE

PAULO CARDOSO
CONTADOR - CRC: 169591/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2019

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2019 A 28/02/2019)

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		288.539,73	241.318,73	529.858,46
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				529.858,46
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				
Banco e Correspondentes . .				0,00
Total do Saldo				0,00
T O T A L G E R A L				529.858,46

ITABERA, 28 de fevereiro de 2019

ANTONIO LEANDRO NETO
PRESIDENTE

PAULO CARDOSO
CONTADOR - CRC: 169591/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO